



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 24 de novembro de 2014

Ano III - Edição nº 00266 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF3D014DE4622DD7D90C888920CAD8E5

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Decreto Nº 059, de 05 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 059, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Institui comissão permanente de processo administrativo para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições legais, observando a necessidade do resguardo dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa estatuidos na Constituição federal, art. 5º, inciso LV.

DECRETA:

Art. 1º. Instituir Comissão de Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros, para o exercício financeiro de 2014, composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: Norislei Avelino do Nascimento
- II. Secretário: Clériston Ricardo de Oliveira
- III. Membro: Elizete Francisca de Sousa Gomes
- IV. Art. 2º. Para fins procedimentais, na ausência de lei municipal específica, deverá ser observada, supletivamente, a lei federal de processo administrativo nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto nº 015, de 06 de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 05 de agosto de 2014.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL